



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**CÓPIA**

DECRETO No.733 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$. ....  
21.125,00 (vinte e um mil,  
cento e vinte e cinco reais ),  
ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art.1º., da Lei nº 486 de 30 de dezembro de 1996 e com o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995,

## DECRETA

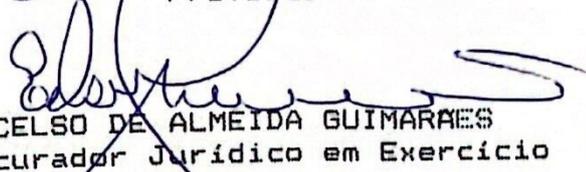
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.125,00 (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da reserva de contingência, conforme parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de dezembro de 1996.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
CELSON DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Procurador Jurídico em Exercício



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 733 de 30 de dezembro de 1996.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI  
Secretário de Fazenda

GUILHERME CORREA DE SA PEREIRA  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 30 de dezembro de 1996.

ELIELSON JOSÉ DIAS  
Chefe de Gabinete